



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

REQUERIMENTO N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, para que seja realizada a **pavimentação asfáltica na:**

RUA MÁRIO PEDERNEIRA

localizada no Bairro do Salgado, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem como objetivo atender às necessidades da população residente na área mencionada, considerando os diversos problemas enfrentados devido a ausência de asfaltamento na localidade região.

Sabemos que, o fluxo de carros e motocicletas no município de Caruaru tem crescido de maneira potencializada, o que tem gerado grandes engarrafamentos na cidade, o que dificulta a vida de toda a população que usa da presente via acima citada para ir cumprir com as obrigações do seu cotidiano.

Sabemos que a rua ora citada no presente instrumento tem sido a principal via no trânsito de veículos automotores o que já demonstra a gritante necessidade de asfaltamento.

Ainda de acordo com a Lei Orgânica do município de Caruaru, o art. 120 determina que o Plano Diretor deve abranger todo o território caruaruense, contemplando aspectos como **zoneamento urbano, ordenação da cidade e preservação ambiental.**



Vejamos:

Art. 120 O plano diretor, como instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, compreenderá a totalidade do território, dispondo, entre outras matérias, sobre o zoneamento urbano, ordenação da cidade, preservação e proteção do meio-ambiente e dos recursos hídricos, implantação de sistema de alerta e de defesa civil, identificação dos vazios urbanos e das áreas subutilizadas.

Isto posto, torna-se de extrema urgência a pavimentação, da respectiva rua objeto do presente instrumento, no que diz respeito a seu asfaltamento.

A medida sugerida chama a atenção da Administração Pública para as pessoas que fazem o uso da via, bem como, lembra a importância do exercício de políticas que gerem a ordenação da cidade, consoante leciona o artigo da Lei Orgânica do município acima citada.

A sua execução irá apresentar um avanço significativo quando falamos em políticas públicas do município de Caruaru, pois garantirá a manutenção de um direito que é da população, promovendo a função social que aquela região necessita para o bem comum de todos.

Diante do exposto, é de suma importância o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para que o presente instrumento, qual seja, o requerimento, seja recebido ante o relevante interesse público.

Ainda no mesmo sentido, que possa dar ciência a todos os órgãos de imprensa em geral.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2025.

VEREADOR RAMINHO XAVIER -